



ERRATA À PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS EQUIPE DE APOIO NO ÂMBITO DO PROJETO “FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA”.

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Facto), no uso de suas atribuições legais, torna público, diante das inconsistências operacionais apresentadas no desenrolar do processo seletivo e na análise da documentação dos candidatos inscritos no processo seletivo, para fins de concretizar o princípio da eficiência da Administração Pública, vem, por meio deste, **anular** o resultado das inscrições homologado e publicado, passando a ter vigência o resultado (anexo I) a este instrumento, sem prejuízo da possibilidade de interposição de recurso pelos candidatos.

O anexo II do presente instrumento traz a relação de candidatos cuja inscrição foi indeferida, com a justificativa do indeferimento.

Vitória, 25 de junho de 2020

KLINGER CECCON CAPRIOLI
Diretor Presidente